



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0011487-0

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 054957321

316ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

#2377-21-SP-NEW (SEI nº 1020.2021/0007792-8)

Interessado: CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO SETOR B DO PARQUE DA CIDADE

Contribuinte: 085.591.0766-5

Local: Avenida das Nações Unidas, 14.401.

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 31/05/2021, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, em topo de edificação - 'Torre B2', em zona de uso ZM, no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, na Subprefeitura Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/015/CAIEPS/2021

A CAIEPS, em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação e ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

- I. Número de ciclos diários: 09 (nove) ciclos das 7h às 19h e 02 (dois) ciclos das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;
- II. Helicóptero de projeto: Bell 412;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 5,0 toneladas.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 138/2021

VOTARAM: Pedro José Botani, Katleen Mayumi Minoda, Fernando Ken Otsuka, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 18/11/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054957321** e o código CRC **F6F56734**.
